

Resolução COMASC N° 009/2019

Dispõe sobre a aprovação
do Plano Municipal de
Assistência Social 2019-2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de julho de 2019, conforme a Ata N° 414:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Castelo 2019-2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de julho de 2019.

Ana Carolina Balliana Martins Santos
Presidente do COMASC